



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Ver. José Teodoro Huff Calonti

BANCADA: PDT

ASSUNTO: **Indicação N° 56/2025.**

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

INDICAÇÃO:

Que o executivo municipal estude a possibilidade de aderir ao programa SAMU

JUSTIFICATIVA:

Nosso município não possui serviço plantão 24 horas em sua sede, as emergências são atendidas fora do município.

Nosso município é cortado talvez por umas das rodovias mais movimentadas do estado consequentemente o número de acidente vem aumentando em nossa redondeza.

O município pode buscar uma parceria com o estado e união a fim de arrecadação para suprir as despesas com este serviço ainda buscar uma parceria junto com a sacyr que é a concessionária responsável pela rodovia.

Hoje vários municípios do porte do nosso, já contam com estes serviços, acredito ser de extrema importância para os nossos munícipes e para as pessoas que transitam pelo nosso município sem falar que o serviço atende de forma instantânea todos os tipos de emergência

Sala de Sessões, 13 de outubro de 2025.

José Teodoro Huff Calonti
Vereadora PDT